

Carta Convite

Processo EAF_25_027 - Comunicação Institucional e Relações Públicas e Institucionais

Prezados Fornecedores,

Sou Valter Alves, da área de Compras da **EAF** – Entidade Administradora da Faixa, que dentre as suas obrigações previstas no edital é responsável pela:

- distribuição de kits de recepção de sinais de TV em banda KU para todos os beneficiários do Cadastro Único que hoje dependem das parabólicas em banda C para acesso aos canais de radiodifusão;
- limpeza da banda C estendida pelas empresas de satélite e instalação de filtros de mitigação nas antenas profissionais de serviços fixos de satélite (FSS);
- implantação da rede privativa de comunicação de dados ao governo;
- implementação das redes do Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS.

Escopo:

Convidamos sua empresa a participar do processo de concorrência e apresentar uma proposta técnica e comercial para a **Processo EAF_25_027 - Comunicação Institucional e Relações Públicas e Institucionais**.

Informações adicionais, conforme **especificação anexa a essa Carta Convite**.

Prazos:

Processo EAF_25_027 - Comunicação Institucional e Relações Públicas e Institucionais				
AÇÃO	ESTIMATIVA DE DATAS		HORÁRIO MÁXIMO	RESPONSÁVEL
	DATA INÍCIO	DATA FIM		
Publicação RFP ao mercado	17/04/2025	17/04/2025	16:00	Compras/EAF
**Confirmação de participação neste processo e envio da Carta Cadastro preenchida	22/04/2025	24/04/2025	18:00	Fornecedor
Envio de dúvidas à EAF	22/04/2025	24/04/2025	18:00	Fornecedor
Envio de respostas ao fornecedor	29/04/2025	29/04/2025	18:00	Compras/EAF
Envio de propostas técnica e comercial à EAF	29/04/2025	05/05/2025	14:00	Fornecedor

Observações Importantes para participar deste processo:

- Ao enviar a sua proposta, **compreende-se o aceite integral** das condições estabelecidas nos documentos listados abaixo:
 - **RFP_EAF_25_027_ Comunicação Institucional e Relações Públicas e Institucionais** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **Minuta_EAF_25_027_ Comunicação Institucional e Relações Públicas e Institucionais** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições. **** É mandatório a aplicação da Minuta da EAF - Nenhuma cláusula entrará em discussão após o envio das propostas técnica e comercial.**

- **LPU_ EAF_25_027_ Comunicação Institucional e Relações Públicas e Institucionais** - *é mandatório apresentar seu preço neste documento, preenchendo **somente** nos campos em cinza – não é permitido alterar (incluir, ou excluir) informações neste documento. A verba global informada na RFP não se trata de um orçamento fechado, mas sim de uma previsão contratual de gastos, que serão acionados conforme a demanda, ao longo da vigência do contrato. A execução poderá se dar total ou parcialmente, conforme as condições estabelecidas na RFP.*
 - **Caderno Perguntas & Respostas** – *é mandatório apresentar suas dúvidas neste documento, preenchendo as colunas conforme indicado, e enviá-lo até a data máxima indicada no cronograma que consta nesta carta convite*
 - **Código de Ética e Conduta_EAF_v1** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **Carta Cadastro EAF** – *é mandatório enviar este documento preenchido até o dia **24/04/25**, no e-mail de confirmação da sua participação neste processo*
- As propostas técnica e comercial devem ser enviadas **em arquivos separados**, exclusivamente ao **comprador responsável: Valter Alves – valter.alves@eaf.org.br**
- ** A proposta técnica não pode citar preços, nem demais informações comerciais.**
- **Ao enviar documentos e propostas à EAF, solicitamos a gentileza de enviar arquivos com nomes curtos (máximo de 30 caracteres), para que consigamos abri-los e salvá-los em nosso sistema e, caso os arquivos sejam pesados, favor, envie-os zipados com o limite de 20MB, podendo quebrar o envio em vários e-mails.**

**** Nota: A EAF só aceitará propostas que sigam e atendam este processo na íntegra**